



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Ano I - Edição 1.468

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 339 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 3

PORTARIANº 340 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 3

PORTARIANº 341 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 3

PORTARIANº 342 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 1 de 4

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Ano I - Edição 1.468

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 2 de 4

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Ano I - Edição 1.468

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 339 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº. 339/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre reintegração de servidor.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a ocorrência de concessão de licença para atividade política a partir de 23/09/2026 ao servidor Valtemir Marques de Toledo;

CONSIDERANDO o pedido de reintegração/desistência da candidatura apresentado pelo servidor Valtemir Marques de Toledo em 06/10/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - reintegrar, a pedido, a partir de 06/10/2026, o servidor VALTEMIER MARQUES DE TOLEDO, licenciado através da Portaria Nº. 332/2026 de 23/SETEMBRO/2026.

Artigo 2º - revogar integralmente, a partir desta data o conteúdo da Portaria Nº. 332/2026 de 23/SETEMBRO/2026.

Artigo 3º - o servidor Valtemir Marques de Toledo deverá se apresentar ao setor de trabalho e retomar suas atribuições a partir de 06/10/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 06 de outubro de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de outubro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 340 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 340/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe de Aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONCEDE, a partir de 01/10/2026, conforme informações prestadas, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO sob NB nº. 221.204.218-8 a servidora Municipal LUCIMARA APARECIDA MARQUES DELFINO lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, sob o regime de trabalho ESTATUTÁRIO, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

A presente Aposentadoria é concedida pelo INSS, visto a mesma estar vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Macedônia, 06 de outubro de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de outubro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 341 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 341/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE exonerar a pedido, a partir de 02/10/2026, a servidora DEISE CARDOSO RODRIGUES, RG. Nº 26.219.167-2 SSP. SP, CPF. Nº 171.551.218-94, PIS/PASEP: 124.90988.13/3, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nomeada pela portaria nº.

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Ano I - Edição 1.468

134/2023 de 02 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 06 de outubro de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de outubro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 342 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº. 342/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

Dispõe sobre concessão de LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Artigo 1º: Conceder ao servidor IVANILDO DE OLIVEIRA RAMOS, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, referência "13", LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de até 02 (dois) anos, a partir de 05/Outubro/2026, conforme preceitua o artigo 118 da Lei Complementar 008/92, de 01/Dezembro/1992, Regime Jurídico Único, dos servidores públicos municipais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 06 de outubro de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de outubro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.